PORTARIA 025/2018

"Suspende o adicional por tempo de serviço – triênio de servidora"

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Artigo 68 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender em 10 (dez) meses, o triênio da seguinte servidora municipal, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- JANETE ZANELLA COPETTI - matrícula nº 171 – 6.

Art. 2º - O período do adicional por tempo de serviço, triênio da servidora passará a ser fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de fevereiro de 2018.
Raquel Keisman
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento